

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03952, de 13 de março de 2019

DECRETO Nº 03952/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 178.309,06 (cento e setenta e oito mil trezentos e nove reais e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	79	ENSINO	201	1.075,00
02.04.03.12.361.1202.1.027 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - REC.TRANSF.				
449051 - Obras e Instalacoes	494	QESE	247	21.943,70
02.04.03.12.365.1203.2.040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	503	O.FNDE	246	27.670,18
02.04.03.12.365.1206.2.003 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	152	O.FNDE	246	27.670,18
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	501	FININV	253	99.950,00
TOTAL DE CRÉDITOS				178.309,06

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	178.309,06
TOTAL DE RECURSOS	178.309,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de março de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal